Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 290 2019
EM 15 / 07 / 2019
Servidor (a) da CM/BA

I N D I C A Ç Ã O

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NO POVOADO DE SANTA HELENA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma comunidade rural com expressivo número de famílias, as quais necessitam de cuidados e serviços públicos iguais aos contemplados pela Sede da cidade, a exemplo da pavimentação ora solicitada, uma vez que esta beneficiará diretamente na qualidade de vida da população local.

A pavimentação urbana traz inúmeros benefícios à comunidade, tais como a diminuição da poeira nos períodos secos e da lama nos períodos chuvosos, impactando diretamente na saúde dos moradores, sem falar do deslocamento mais cômodo e seguro de veículos e pedestres, bem como valorização dos imóveis residenciais e comerciais no local.

Assim sendo, contamos com a ação da Administração Municipal no atendimento desse importante pleito.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2019.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS